

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXVI Nº 920/MAI/2026



REJEIÇÃO DA PROPOSTA DA CCR METRÔ BAHIA, FAZ SINDIFERRO AJUIZAR DISSÍDIO; GREVE NÃO ESTÁ DESCARTADA

Vivemos um período de profunda crise do capitalismo mundial. As guerras imperialistas se multiplicam, impulsionadas pela disputa econômica, militar e geopolítica entre as grandes potências. O crescimento da extrema direita internacional, representada por figuras como Donald Trump, reforça políticas agressivas contra os povos, contra a soberania nacional e contra os direitos sociais historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

Em diversas partes do mundo, assistimos à ofensiva imperialista contra a autodeterminação dos povos, ao aumento da exploração econômica e ao avanço da militarização. Na América Latina, os interesses do capital internacional seguem impondo privatizações, retirada de direitos e ataques às organizações dos trabalhadores.

No Brasil, mesmo após anos de resistência popular, permanecem os efeitos devastadores da reforma trabalhista e da reforma da previdência, que precarizaram as relações de trabalho, reduziram salários, aumentaram jornadas e dificultaram o acesso à aposentadoria.

A luta pelo fim da escala 6x1, pela revogação das reformas e pela valorização do trabalho continua sendo tarefa central do movimento sindical e popular.

É verdade que no Brasil houve certo crescimento econômico e queda do desemprego, mas grande parcela da população não sente melhora substancial em suas vidas. O salário não alcança os preços nos supermercados e nos aluguéis, vitais para as camadas populares. Os jovens só conseguem empregos com baixos salários e desregulamentados.

Por isso, o SINDIFERRO está engajado na luta pelo fim da escala 6x1, com redução de jornada e sem redução de salário. E Lula é quem deve ser o candidato antissistema, o sistema do 6x1, o sistema onde os super-ricos que superexploram e não pagam impostos, aos patrões que superexploram e pagam baixos salários aos seus empregados, mesmo obtendo grandes lucros.

É nesse contexto que os metroviários da Bahia enfrentam mais uma campanha salarial marcada pela intransigência patronal.

Enquanto os trabalhadores convivem diariamente com

salários defasados, sobrecarga de trabalho e perda de direitos, a CCR Metrô Bahia segue acumulando elevados lucros sustentados, inclusive, por pesados subsídios públicos pagos pelo Governo do Estado. Recursos públicos milionários continuam garantindo a rentabilidade da empresa privada, enquanto aos trabalhadores é apresentada uma proposta insuficiente e desrespeitosa.

A categoria respondeu com firmeza. Que bom!

Na assembleia deliberativa, a proposta final de reajuste salarial apresentada pela empresa foi REJEITADA por 717 empregados, correspondendo a 80,74% dos votos válidos. Além disso, foi **aprovado o indicativo de greve por mais de 63,40% dos votantes, demonstrando a indignação e a disposição de luta da categoria diante da postura da empresa.**

Lucro para a CCR, Arrocho para os Trabalhadores? SINDIFERRO Reage.

Diante desse cenário, o SINDIFERRO informa que ajuizou o **Dissídio Coletivo Econômico**, buscando assegurar judicialmente os direitos e reivindicações dos trabalhadores.

O sindicato esclarece que o Dissídio Coletivo é um instrumento jurídico utilizado quando trabalhadores e empresa não conseguem chegar a um acordo nas negociações da campanha salarial. Nessa situação, o conflito é encaminhado à Justiça do Trabalho, para que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT da 5ª Região) analise as reivindicações e decida sobre as condições econômicas e sociais da categoria.

Na prática, o dissídio ocorreu em razão do esgotamento das tentativas de negociação direta entre sindicato e empresa. A proposta patronal fajuta foi rejeitada pela categoria em assembleia e não houve avanço nas negociações, assim o sindicato ajuizou o Dissídio Coletivo Econômico, solicitando que a Justiça do Trabalho fixe o reajuste salarial e demais cláusulas da campanha.

Nesse processo o Tribunal poderá analisar o índice de reajuste salarial, a reposição das perdas inflacionárias e o aumento real de salário.

O TRT normalmente busca inicialmente promover uma conciliação entre as partes (sindicato e empresa). Caso não haja acordo, os desembargadores julgam o processo e definem as condições que passarão a valer para a categoria durante o período estabelecido na decisão.

O sindicato reivindica que critérios essenciais sejam considerados pela Justiça do Trabalho que são: a inflação

acumulada, a situação econômica da empresa, a capacidade financeira da CCR Metrô, a produtividade, o lucro da CCR Metrô e o valor recebido em subsídios pelo Governo do Estado; o impacto social das reivindicações, o histórico das negociações anteriores, e ainda o grande potencial de risco da iminência de deflagração de greve na CCR Metrô.

O SINDIFERRO esclarece ainda que o ajuizamento do Dissídio não impede a mobilização da categoria. O direito de greve continua garantido pela Constituição Federal de 1988 e pode ser utilizado como instrumento legítimo de pressão dos trabalhadores durante o processo de negociação.

O sindicato reafirma que a greve é um direito constitucional legítimo da classe trabalhadora, garantido pelo artigo 9º da Constituição Federal. Da mesma forma, a liberdade de organização e manifestação constitui direito democrático fundamental e instrumento histórico das lutas sociais.

No caso da CCR Metrô Bahia, a categoria rejeitou amplamente a proposta patronal por considerá-la insuficiente diante dos altos lucros da empresa, dos subsídios públicos recebidos e das perdas acumuladas pelos trabalhadores. Por isso, o SINDIFERRO irá buscar no Dissídio Coletivo uma decisão mais justa para os metroviários.

Reafirmamos que a luta coletiva e a unidade da categoria continuam sendo fundamentais para fortalecer as reivindicações e pressionar por conquistas reais.

Nenhuma conquista trabalhista foi concedida espontaneamente pelos patrões. Todos os direitos foram fruto da mobilização, da unidade e da luta coletiva.

O SINDIFERRO seguirá firme na defesa dos ferroviários e metroviários, convocando toda a categoria à unidade, organização e mobilização permanente contra o Arrocho Salarial: Unidade e Luta!

REAJUSTE DIGNO JÁ!

RESPEITO AOS TRABALHADORES!

EM DEFESA DOS DIREITOS E DO SALÁRIO DIGNO!

PELO FIM DA ESCALA 6x1!

PELA REVOGAÇÃO DAS REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA!

ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3312-1263 – E-mail: secretariageral.sindiferro@gmail.com - Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilherme da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iguçu-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 99968-2129; Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataíde", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 1500